



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.03.13.01

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, Raquel Ferreira de Paiva, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14,133/21, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, em favor da empresa **GSJ COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 42.658.060/0001-46, com sede na Rua K (Loteamento Expedicionários II) Nº 1080 – Bairro: DENDÊ - CEP: 60.714-665 - Fortaleza/Ceará, cujo valor global é de **R\$ 9.993,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Sr. Vitero Bruno Pereira da Silva - **CHEFE DE GABINETE**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida homologação e posterior contratação.

Aratuba/CE, 18 de Março de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação